$[\mathbf{B}]^{3}$ 

22 de novembro de 2022 159/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Implementação da Integração com as Posições de Abertura no LiNe

Clearing

Em continuidade à evolução dos sistemas de risco de negociação, e conforme apresentado em workshop técnico transmitido pela TV B3 (www.tvb3.com.br) em 02/08/2022 em língua portuguesa e 03/08/2022 em língua inglesa, informamos que, a partir de 12/12/2022, será iniciada a implementação da integração com as posições de abertura no LiNe Clearing. A implementação será realizada em etapas entre os dias 12/12/2022 e 16/12/2022 e cada participante será informado individualmente o dia a partir do qual sua integração será

implementada dentro deste período.

Integração com as posições de abertura

O sistema LiNe Clearing passará a considerar as posições de início de dia da

Câmara B3 para fins de cálculo de suas respectivas métricas.

A partir do lançamento dessa integração, as seguintes métricas do LiNe Clearing

passarão a considerar em seus cálculos de consumo as posições de início de dia

que compõem a carteira de abertura: Saldo Devedor Potencial (SDP), Saldo

Potencial de Venda a Descoberto (SPVD), Medida de Risco (RMKT), Medida de

Risco em Modo Protegido (IRMKT) e Saldo Potencial no Instrumento (SPI).

 $[\mathbf{B}]$ 

159/2022-PRE

No cálculo do consumo em contas definitivas, as ofertas e os negócios realizados no dia poderão ter seus riscos compensados com as posições oriundas da carteira de abertura para fins de cálculo das métricas de risco do LiNe Clearing.

Dependendo da composição da carteira de abertura, os comitentes poderão iniciar o dia com consumo diferente de zero e, até mesmo, com o Modo Protegido ativado, caso o consumo calculado considerando a posição de abertura exceda algum dos limites do LiNe Clearing configurados para a entidade.

As principais alterações no cálculo do consumo das medidas estão descritas abaixo.

## Alterações no cálculo das medidas

## 1. SPVD

- (i) Passará a considerar as posições com liquidação prevista em D+0, D+1 e
   D+2 da data do pregão vigente.
- (ii) A conta/comitente poderá iniciar o dia com consumo maior do que zero caso existam posições de abertura com liquidação de ativos em D+0, D+1, ou D+2 da data do pregão.
- (iii) Vendas cobertas não contabilizarão consumo para fins de cálculo dessa métrica.
- (iv) Caso o consumo calculado considerando a posição de abertura exceda o limite configurado para a entidade, o Modo Protegido será acionado.

159/2022-PRE

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{s}}}$ 

2. SDP

(i) Passará a considerar as liquidações previstas em D+0, D+1 e D+2 da data

do pregão vigente.

(ii) A conta/comitente poderá iniciar o dia com consumo maior do que zero

caso existam posições de abertura com liquidação financeira em D+0, D+1,

ou D+2 da data do pregão.

(iii) Caso o consumo calculado considerando a posição de abertura exceda o

limite configurado para a entidade, o Modo Protegido será acionado.

3. RMKT

(i) O risco da carteira é calculado considerando as ofertas e os negócios

realizados no dia e as posições de abertura.

(ii) O cálculo da medida considera o incremental de risco da carteira após a

inserção de nova oferta ou negócio em relação ao risco da carteira no

início do dia, que considera apenas as posições de abertura.

(iii) Será possível nessa métrica, em contas definitivas, a compensação de risco

de ofertas e negócios realizados no dia com as posições de abertura.

4. IRMKT

(i) O risco da carteira é calculado considerando as ofertas e os negócios

realizados no dia e as posições de abertura.

(ii) O cálculo da medida considera o incremental de risco da carteira após a

inserção de nova oferta ou negócio em relação ao risco da carteira

contendo apenas os negócios realizados no dia e as posições de abertura.

159/2022-PRE

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{s}}}$ 

5. SPI

(i) Serão consideradas as posições de abertura na avaliação do saldo por

instrumento.

(ii) Apenas serão aceitas ordens e negócios que reduzam o saldo por

instrumento, considerando as ofertas e os negócios realizados no dia e as

posições de abertura.

Detalhes sobre as alterações descritas neste Ofício Circular poderão ser

consultados a partir da data de implementação em www.b3.com.br, Soluções,

Plataformas, Gestão de Risco, LiNe 5, Especificação, LiNe – Manual Conceitual.

O material dos workshops técnicos realizados em 02/08/2022 e 03/08/2022 está

disponível em www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, Gestão de Risco, LiNe 5,

Especificação, Workshop – LiNe PDA.

Ressaltamos que é de responsabilidade dos participantes de negociação plenos

(PNPs) e participantes de liquidação (PLs) a atribuição de limites para as métricas

de risco agregado dos comitentes sob sua responsabilidade, bem como as

eventuais alterações que venham a ser necessárias a partir da entrada, em

produção, das posições de abertura objetos deste Ofício Circular.

Os monitoramentos de limites descritos na Nota Técnica de Monitoramento de

Limites Atribuídos no LiNe Clearing e no Sistema de Negociação de Empréstimo

de Ativos (BTB) continuam aplicáveis e estão disponíveis em www.b3.com.br,

Soluções, Plataformas, Gestão de Risco, LiNe 5, Especificação, Nota Técnica –

Monitoramento de limites atribuídos no LiNe.

 $[\mathbf{B}]$ 

159/2022-PRE

Salientamos que, durante as sessões de negociação simulada de **26/11/2022** e de **10/12/2022**, conforme Comunicado Externo 100/2022-VNC de 09/06/2022, os participantes de negociação poderão avaliar, no LiNe Clearing, o consumo das posições de início de dia referente ao pregão de 25/11/2022 e de 09/12/2022 respectivamente.

Mais informações relacionadas aos projetos do LiNe podem ser consultadas em <a href="https://clientes.b3.com.br/pt\_br/">https://clientes.b3.com.br/pt\_br/</a>, Roadmap, LiNe 5.0.

Esclarecimentos sobre o funcionamento das posições de início de dia no LiNe Clearing poderão ser obtidos com a Superintendência de Operações de Administração de Risco, pelo telefone 2565-5031 ou pelo e-mail risco@b3.com.br.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Negociação, pelo telefone (11) 2565-5021 ou pelo e-mail suporteanegociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP